



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2024

A Prefeitura Municipal de Martins, por sua Ordenadora de Despesas Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 14080001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91022/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar e homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA CNPJ Nº 35.662.667/0001-34. Itens: Item 1- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS ANTROPOMETRICAS ADULTA Quantidade: 60 Serviço(s), Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 2- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS Quantidade: 70 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 216,00; Item 3- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS INFANTIS Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 4- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 193,00; Item 5- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAFO Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 440,00; Item 6- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESFIGNOMANOMETRO Quantidade: 100 Serviço(s)



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Valor Unitário: R\$ 40,20; Item 7- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTETOSCOPIO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 8- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 9- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GLICOSIMETRO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 8,00; Item 10- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LARINGOSCOPIO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 11- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NEBULIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 70,00; Item 12- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OTOSCOPIO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 57,00; Item 13- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONAR Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 14- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 90,00 Item 15- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA DE INFLUSÃO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 95,00; Item 16- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FLUXOMETRO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 17- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VALVULA REGULADORA DO CILINDRO DE OXIGENIO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 50,00; Item 18- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 150,00; Item 19- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 01 Quantidade: 1 Unidade(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 20- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AGITADOR DE KLINE Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 101,00; Item 21- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BANHO MARIA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 22- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BIOPUS BIO Quantidade: 25 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 220,00; Item 23- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA EM CONTADOR DE CELULAS Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 395,00; Item 24- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HEMATOLOGICA AUTOMÁTICA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 205,00; Item 25- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HOMOGEINIZADOR DE SANGUE Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 248,60; Item 26- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MACRO SENTRIFUGA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 106,00; Item 27- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROCENTRIGUGA PARA TUBOS(de 04 a 10 tubos) Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 100,00; Item 28- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROSCOPIO BIONOCULAR Quantidade: 15 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 160,00; Item 29- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 02 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 30- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AMALGAMADOR Quantidade: 30 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 104,00; Item 31-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLOGICAS COMPLETA Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 420,00; Item 32-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 33- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLOGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 34-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 35-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RAIOS X ODONTOLOGICO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 36-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ULTRASSOM COM JATO ODONTOLOGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 37-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE ENDODONTIA Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário:



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

R\$ 218,00; Item 38-Valor referenciado de Peças Estimado Lote 03 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 50.000,00.

DATA: 26 de setembro de 2024.

ASSINATURA: Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal de Martins

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Senhora Maria Jose de Oliveira Gurgel Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91022/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 14080001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Serviço de Manutenção Corretiva (com reposição de peças) de Equipamentos Médicos, Laboratoriais e Hospitalares da Secretaria de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91022/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Fornecedor: Item 1- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS ANTROPOMETRICAS ADULTA Quantidade: 60 Serviço(s), Valor Unitário: R\$ 170,00;

Item 2- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE 21 LITROS Quantidade: 70 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 216,00; Item 3- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS INFANTIS Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 4- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESTILADOR DE ÁGUA Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 193,00; Item 5- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELETROCARDIOGRAFO Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 440,00; Item 6- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESFIGNOMANOMETRO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,20; Item 7- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ESTETOSCOPIO Quantidade: 100 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 8- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOCO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 9- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GLICOSIMETRO Quantidade: 80 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 8,00; Item 10- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LARINGOSCOPIO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 20,00; Item 11- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NEBULIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 70,00; Item 12- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OTOSCOPIO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 57,00; Item 13- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONAR Quantidade: 40 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 14- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 90,00 Item 15- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA DE INFLUSÃO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 95,00; Item 16- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FLUXOMETRO HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 17- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VALVULA REGULADORA DO CILINDRO DE OXIGENIO Quantidade: 50 Serviço(s)



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Valor Unitário: R\$ 50,00; Item 18- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMAS HOSPITALAR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 150,00; Item 19- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 01 Quantidade: 1 Unidade(s) Marca: Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 20- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AGITADOR DE KLINE Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 101,00; Item 21- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BANHO MARIA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 210,00; Item 22- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BIOPLUS BÍO Quantidade: 25 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 220,00; Item 23- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONTADOR DE CELULAS Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 395,00; Item 24- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HEMATOLOGICA AUTOMÁTICA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 205,00; Item 25- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HOMOGEINIZADOR DE SANGUE Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 248,60; Item 26- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MACRO SENTRIFUGA Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 106,00; Item 27- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROCENTRIGUGA PARA TUBOS(de 04 a 10 tubos) Quantidade: 12 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 100,00; Item 28- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MICROSCOPIO BIONOCULAR Quantidade: 15 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 160,00; Item 29- Valor referenciado de Peças Estimado Lote 02 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 30.000,00; Item 30- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AMALGAMADOR Quantidade: 30 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 104,00; Item 31-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETA Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 420,00; Item 32-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Quantidade: 150 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 40,00; Item 33- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 34-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 170,00; Item 35-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RAIOS ODONTOLÓGICO Quantidade: 50 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 36-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ULTRASSOM COM JATO ODONTOLÓGICO Quantidade: 60 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 260,00; Item 37-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR DE ENDODONTIA Quantidade: 10 Serviço(s) Valor Unitário: R\$ 218,00; Item 38-Valor referenciado de Peças Estimado Lote 03 Quantidade: 1 Unidade(s) Valor Unitário: R\$ 50.000,00. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será o Município de Martins, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Município de Martins, Fundo Municipal de Saúde. DA VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA: 26 de setembro de 2024. ASSINATURA: Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita Municipal de Martins

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº041102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE HOSPEDAGEM LOCAL E NACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 011B Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 05 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05/11/2024

até 07/11/2024

Horário de recebimento de proposta: Até as 10:00 do dia
07/11/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

LINK PARA ACESSO:

<https://www.martins.rn.gov.br> ;

https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL

Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita

SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h10m, do dia 05 de novembro de 2024,
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:

<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>